



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 024/2018

Em, 22 de maio de 2018.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 481.720,46 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 - Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (208)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (290)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal (547)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (2893)
R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2894)
R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais)

0703.10.301.0035.1.035.000 – Assistência Médica e Sanitária a População-PAB Fixo.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1017)
R\$ 31.967,86 (trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

0703.10.301.0028.1.229.000 – Incentivo a Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3595)
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

0703.10.301.0028.1.037.000 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica-PAB Variável.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição (1020)
R\$ 15.602,60 (quinze mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal (2555).
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, o Superavit Financeiro do recurso 4510 – ASPS o valor de R\$ 31.967,86; o recurso 4520 – ESF-Saúde da Família o valor de R\$ 8.000,00; o recurso 4770 – Farmácia Básica Fixa o valor de R\$ 15.602,60 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0201.04.122.0002.2.060.000 – Manutenção de Veículo do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (166)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0201.27.813.0030.2.056.000 – Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1124)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.35.00.00.00 – Serviço de Consultoria (223)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (288)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2896)

R\$ 381.150,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.244.0032.2.047.000 – Assistência Social a População Carente.
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição (1223)
R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 22 de maio de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de maio de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração